

PODER LEGISLATIVO

OF/029/2023/GSC

Natalândia-MG, 15 de junho de 2023.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física da Indicação abaixo relacionada, depois de discutida e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) INDICAÇÃO DE Nº 031/2023, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, "Providencie consertar o mata-burro localizado entre as propriedades dos Senhores Lázaro Roxo e Manoel Macaco — Fazenda Pedra Preta".

Atenciosamente,

VER. ° GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA Presidente

> Juliendy Pivovar Juliendy Pivovar Procuradora Geral do Município OABIMG 166.069

Recebemos

Câmara Municipal – Rua Unaí, 961/967 – Centro – CEP 38658-000 – Natalândia-MG Telefone: 38-3675-8020 – camara@natalandia.mg.leg.br – www.natalandia.mg.leg.br CNPJ/MF 01.645.912/0001-83